

VISTOS E RELATADOS os autos do processo em que a Caixa de Aposentadoria e Pensões da Companhia Viação Sul Bahiano S. A. solicita reforço de Rs. 2.400.000 (dois contos e quatrocentos mil reis) para a verba "Despesas de Administração-Pessoal" de seu orçamento para o exercício de 1935:

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho, em sessão plena, indeferir o pedido em apreço, negando o aumento solicitado.

Rio de Janeiro, 11 de Junho de 1935.

(a) Francisco Barbosa de Rezende Presidente

(a) Castro Rebello Relator

Fui presente (a) Geraldo A. Faria Baptista Procurador Geral
em exercício

Publicado no Diario Official de 25/7/35.

P. C - 11960/34

C 9-198

K/E

34

Vistos e relatados os autos do processo em que a Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Funcionários da Cia. Viação Sul Bahiana, tendo em vista o disposto no § 2º do art. 50 do Dec. nº 20.465, de 1º de Outubro de 1931, submete a aprovação deste Conselho a sua proposta orçamentaria para o exercício de 1935:

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho, reunidos em sessão plena, aprovar a proposta em apreço, reduzindo as dotações solicitadas para "Despesas de Administração - Pessoal" e "Despesas de Administração - Material de Consumo", respectivamente, para 2:400\$000 (dois contos e quatrocentos mil reis) e 2:000\$000 (dois contos de reis).

Rio de Janeiro 29 de Novembro de 1934

a) Francisco Barbosa de Rezende Vice- Presidente em
exercício

a) Castro Rebello Relator

Fui presente a) J. Leonel de Rezende Alvim Procurador Geral

Publicado no "Diário Off." 15-2-35